

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **141/2021**
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRADIOCIONALISMO, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

O Vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, solicita parecer jurídico da procuradoria desta Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Ordinária que cria o "Conselho Municipal de Tradicionalismo" é um tema novo para o município, e foi proposto uma emenda modificativa para manter a paridade do conselho. Por se tratar de funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, consultivas e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação da procuradoria desta casa legislativa.

Santana do Livramento, 26 de novembro de 2021.

Aquiles Pires
Vereador
PT